

CONTRATO Nº 087/2018/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO Nº 01 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 02/10/2017 (**CONTRATO Nº 049/2017/FMS/SMS/PMVR**), constante de fls. 211 a 218, constante do Processo Administrativo nº 0511/2017/FMS/SMS/PMVR, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, e a empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade nº 08148914, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº 010.104.277-92, residente nesta cidade, conforme Decreto Delegatário nº 14.211, combinado com o Artigo 9º, inciso III da Lei 8.080/90, de um lado, e, do outro, a empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.917.970/0006-45, com sede na Rodovia Tancredo Neves, nº 2500, Bloco 02, bairro Jardim Belvedere, Volta Redonda, RJ, CEP: 27.258-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 81.384.783-7, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 469.376.417-53, residente e domiciliado na cidade de Volta Redonda, RJ; **VITÓRIO MOSCON PUNTEL**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 04710468-7 e do CPF nº 840.869.717-04, residente e domiciliado na cidade de Volta Redonda, RJ e **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade nº 5278884-8, pelo CRM/RJ e do CPF nº 085.960.087-48, residente e domiciliada na Rua Coroados, nº 505 – aptº 1409, bairro Aterrado, Volta Redonda, RJ assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 02/10/2017 (**CONTRATO Nº 049/2017/FMS/SMS/PMVR**), relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para realização de **oxigenoterapia hiperbárica OHB (câmera hiperbárica)** e **consulta para avaliação**, a serem prestados aos usuários do SUS, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **0511/2017/FMS/SMS/PMVR**, regendo-se no que couber, pela Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do aludido instrumento, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo, a contar de 02 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do presente Aditivo é estipulado em **R\$ 102.500,36** (cento e dois mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos). Para cobrir a presente despesa, o **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, empenhou em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.91.00.00.00.99 (N.E. nº 001130, de 24/09/2018), o valor de R\$ 51.250,18 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta

 9    1

reais e dezoito centavos) para o exercício de 2018, sendo que nos exercícios futuros as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitante com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

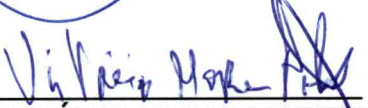
Volta Redonda, 27 de setembro de 2018.



ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
p/MUNICÍPIO



LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA
P/CONTRATADA



VITÓRIO MOSCON PUNTEL
P/CONTRATADA



ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ARLETE CORTY DA SILVA FARIA



MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA


Nara da Silva Magalhães
Supervisão de Credenciamento
Unimed Volta Redonda

NARA DA SILVA MAGALHÃES


Unimed Volta Redonda
Visto do Advogado
Mozart Crispini de Oliveira
OAB/RJ 167.698

CONTRATO Nº 087/2018/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO Nº 01 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 02/10/2017 (**CONTRATO Nº 049/2017/FMS/SMS/PMVR**), constante de fls. 211 a 218, constante do Processo Administrativo nº 0511/2017/FMS/SMS/PMVR, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, e a empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**.

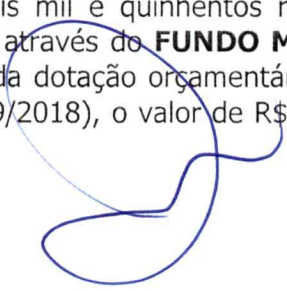




O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade nº 08148914, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº 010.104.277-92, residente nesta cidade, conforme Decreto Delegatório nº 14.211, combinado com o Artigo 9º, inciso III da Lei 8.080/90, de um lado, e, do outro, a empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.917.970/0006-45, com sede na Rodovia Tancredo Neves, nº 2500, Bloco 02, bairro Jardim Belvedere, Volta Redonda, RJ, CEP: 27.258-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 81.384.783-7, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 469.376.417-53, residente e domiciliado na cidade de Volta Redonda, RJ; **VITÓRIO MOSCON PUNTEL**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 04710468-7 e do CPF nº 840.869.717-04, residente e domiciliado na cidade de Volta Redonda, RJ e **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade nº 5278884-8, pelo CRM/RJ e do CPF nº 085.960.087-48, residente e domiciliada na Rua Coroados, nº 505 – aptº 1409, bairro Aterrado, Volta Redonda, RJ assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 02/10/2017 (**CONTRATO Nº 049/2017/FMS/SMS/PMVR**), relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para realização de **oxigenoterapia hiperbárica OHB (câmara hiperbárica)** e **consulta para avaliação**, a serem prestados aos usuários do SUS, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **0511/2017/FMS/SMS/PMVR**, regendo-se no que couber, pela Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do aludido instrumento, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo, a contar de 02 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do presente Aditivo é estipulado em **R\$ 102.500,36** (cento e dois mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos). Para cobrir a presente despesa, o **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, empenhou em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.91.00.00.00.99 (N.E. nº 001130, de 24/09/2018), o valor de R\$ 51.250,18 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta






Unimed Volta Redonda
Visto do Advogado
part Crispil de Oliveira
167.698

reais e dezoito centavos) para o exercício de 2018, sendo que nos exercícios futuros as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitante com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

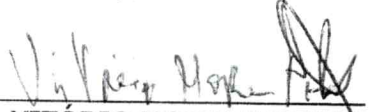
Volta Redonda, 27 de setembro de 2018.



ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
p/MUNICÍPIO



LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA
P/CONTRATADA



VITÓRIO MOSCON PUNTEL
P/CONTRATADA



ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ARLETE CORTY DA SILVA FARIA



MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA


Nara da Silva Magalhães
Supervisão de Credenciamento
Unimed Volta Redonda

NARA DA SILVA MAGALHÃES


Unimed Volta Redonda
Visto do Advogado
Mozart Crispini de Oliveira
OAB/RJ 167.698